



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER

Assunto: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MULHER INDEPENDENTE, DESTINADO AO APOIO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o Projeto de Lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Itaguaí, 11 de maio de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Defesa da Mulher

RECEBIDO EM
11 / 05 / 23
RM

JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Relator

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
Membro